

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FXA6469** Município **PAULÍNIA** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2021-0.013.639-0**

Tipo Veículo Transportador **CARGA SEMI-REBOQUE/TANQUE**

Razão Social **TRANSPORTES CAVALINHO LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **ROD PLN 145** N.º **2189** Complemento

Bairro **SANTA TEREZINHA** Município **PAULÍNIA** U.F. **SP** CEP **13140-031**

Telefone Comercial **(0019) 38743579** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **PAULO RICARDO OSSANI / LILIANA SALETE OSSANI**

Mensagem

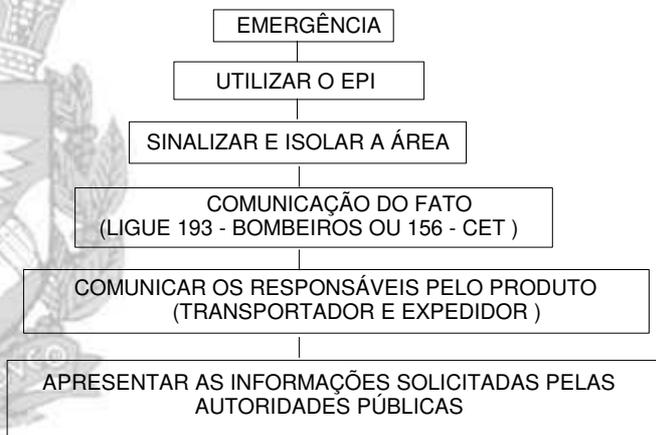
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
GR	1090	GR	1120	GR	1123	GR	1145	GR	1148	GR	1170
GR	1173	GR	1203	GR	1219	GR	1230	GR	1245	GR	1268
GR	1274	GR	1276	GR	1294	GR	1301	GR	1307	GR	1918
GR	1993	GR	2053	GR	2055	GR	2057	GR	2078	GR	2286
GR	2348	GR	2370	GR	2810	GR	2850	GR	3077	GR	3082
GR	3257	GR	3295	GR	9999						